

A NOVA EDUCAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES: LIMITES E POTENCIALIDADES

Lara Abreu Cruz (autora)¹

Maria Glaucéria Mota Brasil (co-autora)²

Resumo: No Ceará o processo de aproximação das academias de polícia com a Universidade com o objetivo de integrar o ensino das polícias estaduais é uma experiência que merece ser estudada e avaliada, pela importância que assume na política de segurança pública. Este artigo utiliza observações realizadas em pesquisa sobre a nova educação das polícias militares estaduais³. Objetiva compreender e analisar a formação militar de 2007, ano em que houve o último Curso de Formação de Soldados de Fileiras em parceria com a Universidade Estadual do Ceará e, como se deu esta parceria. O estudo de cunho qualitativo fez uma análise de documentos oficiais (apostilas, as ementas e a proposta do projeto do curso de formação), revelando que formalmente houve uma preocupação em unir o ensino das técnicas e culturas militares aos fundamentos teóricos mais humanísticos, proporcionando uma atuação policial mais cidadã. Entretanto, pode-se perceber a existência de um ensino fragmentado, sem interdisciplinaridade podendo levar a reprodução de práticas desprovidas de preocupações éticas, sociais e comunitárias. Ao se realizar um estudo comparativo entre as cargas horárias de disciplinas de cunho militar com as sociais, éticas e humanas percebeu-se que ainda é dada uma importância significativa aos valores e práticas militares de formação conservadora e jurídico-positivista.

Palavras-chave: segurança pública, formação policial, universidade

Introdução

“Polícia fere 3 pessoas por engano - Abordagem desastrosa da Polícia deixa três pessoas feridas na Avenida Raul Barbosa. Policiais procuravam camioneta preta e metralharam uma Hilux, com dois casais que vinham do aeroporto. Assaltantes haviam levado um caixa-eletrônico em uma S-10. O equipamento caiu em outra avenida. Três dos quatro ocupantes do carro saíram feridos. O espanhol Marcelino Ruiz Pompeu, 38 anos, foi baleado e pode ficar paraplégico. O italiano Inocenzo Brancatío, 39, que conduzia a Hilux, teve o antebraço fraturado por dois disparos. De acordo com a polícia, sete policiais ordenaram que a Hilux,

¹ Aluna de graduação do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará - UECE e bolsista de Iniciação Científica do CNPq do Projeto de Pesquisa Limites e potencialidades da nova formação policial nas parcerias das academias de polícia com a universidade no Ceará (CNPq, 2008 – 2011).

² Professora da Universidade Estadual do Ceará, coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética - LABVIDA/UECE e pesquisadora do CNPq.

³ Projeto de Pesquisa Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança (CE, RS, PA, MT, PE, DF) (FINEP, 2006-2008); Projeto de Pesquisa Limites e potencialidades da nova formação policial nas parcerias das academias de polícia com a universidade no Ceará (CNPq, 2008 – 2011).

com vidros 100% fumê parasse para uma abordagem. Somente depois da abordagem desastrosa, no Dionísio Torres, é que a Polícia recebeu a informação de que o veículo de assaltantes seria uma camioneta S-10 que foi encontrada abandonada no Passaré. De acordo com o supervisor de Policiamento da Capital, major PM Ricardo Moura, a Hilux abordada era a errada, mas o procedimento adotado pelos policiais foi o correto. ‘Os policiais mandaram que a Hilux parasse por oportunidades. A primeira foi no semáforo da (avenida) Murilo Borges e a outra foi aqui (Raul Barbosa, nas proximidades da Av., Pontes Vieira)’, ressaltou o supervisor. Um policial chamou a atenção para o fato de que as marcas de balas na Hilux foram feitas de trás para a frente do veículo. Outro fato que poderia contribuir para uma precipitação dos policiais foi o local da própria abordagem, a av. Raul Barbosa, conhecida como a ‘avenida da morte’. “ (Jornal O Povo, 27/09/07, p. 8)

O caso descrito acima mostra-nos o exemplo de uma abordagem policial que foi muito discutida pela mídia e pela sociedade na época, caracterizando-se como um símbolo do despreparo da polícia militar. Tal reportagem foi escolhida por trazer em si elementos muito consideráveis para discussão da questão da segurança pública e, em especial, sobre as ações governamentais na área da formação dos profissionais de segurança.

O primeiro desses elementos seria o visível aumento da criminalidade e da violência no país. Segundo dados da ONU de 2004 (Mapa da IV Violência)³, o Brasil é campeão em homicídios anuais, são mais de 50 mil pessoas assassinadas anualmente no país, destas 45 mil são vítimas por arma de fogo, são 27 mortos por 100 mil habitantes. No que diz respeito à realidade do Ceará, o número de homicídios por arma de fogo aumentou 15% nos últimos 15 anos. Em 1990 o número de mortes registradas no IML de Fortaleza era de 519 vítimas, 248 eram por armas de fogo, ou seja, 47% dos registros, no ano de 2000 esse número passou para 568, número que representa 57% do total de atendimentos prestados. (Jornal O Povo, 9/10/2005, p.23)

O segundo elemento a ser considerado é o potencial de enfrentamento das polícias que tem se mostrado débil, frente aos avanços tecnológicos, organizacional e financeiro do crime. O modelo de polícia tradicional, baseado numa formação jurídico-positivista e

³ Disponível em: <<http://www.unesco.org.br>>

militarista, resquício do conservadorismo, agravado pelo regime de exceção que cerceou às instituições democráticas e as liberdades individuais, é truculento e impulsionador da violência que ele próprio deveria combater, e não está resolvendo o problema da criminalidade e da violência, mas sim contribuindo para a sua propagação. Não apenas, na reportagem descrita acima podemos encontrar elementos que caracterizem o despreparo da polícia, mas diariamente somos consumidos por reportagens que trazem como destaque os desvios policiais: violência exagerada, assassinatos, envolvimento com drogas e com o tráfico de drogas, assaltos, milícias, grupos de extermínio, autoritarismo e intolerância, etc. As entidades de proteção aos direitos humanos têm denunciado essa realidade cotidianamente, basta ver os relatórios internacionais da Anistia Internacional onde fica evidenciado que em 2007, somente no estado do Rio de Janeiro, a polícia matou cerca de 1.260 pessoas, classificando-as como “resistência seguida de morte” e as quais tiveram pouco ou nenhuma investigação mais aprofundada. (2008, p.90)

Diante dessa realidade, estudiosos, pesquisadores e gestores em segurança pública reconheceram a necessidade de operar mudanças no setor, na estrutura de funcionamento das organizações policiais. A preocupação de criar um modelo de polícia fundado nos princípios dos direitos humanos e de prevenção à criminalidade é algo recente nos governos democráticos, muitas vezes por exigências da sociedade civil organizada, ou por situações de crises nas instituições policiais que acabam exigindo modificações nas suas estruturas, ou ainda como uma temática que ocupa posição privilegiada na política de alguns governantes. Nesse cenário merecem destaque os aspectos relacionados à formação policial, sobretudo no que diz respeito aos conteúdos curriculares, e mais especificamente, sobre as parcerias estabelecidas das academias de polícia com as universidades para formação dos agentes de segurança pública.

Um desses esforços corresponde à pesquisa sobre a nova educação policial no Ceará e que ora trago alguns resultados. Ela é fruto de um recorte feito sob a Pesquisa Nacional Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança, realizada em parceria com os estados do Ceará, Rio Grande do Sul, Pará, Mato Grosso, Pernambuco e Distrito Federal, com a finalidade de analisar a relação entre a violência urbana e as polícias militares e avaliar e formular propostas de políticas públicas de segurança tendo como objeto as realidades de cada estado. A partir daí, iniciei-me a pesquisar a formação das polícias

militares no Ceará, dando ênfase ao último curso de formação em parceria com a Universidade Estadual do Ceará - UECE.

O objetivo central da pesquisa foi compreender e analisar a formação militar de 2007, ano em que houve o último Curso de Formação de Soldados de Fileiras em parceria com a Universidade Estadual do Ceará e, como se deu esta parceria. Para isso, se faria necessário compreender e analisar a proposta de formação militar do ano de 2007 e compará-lo com a proposta de formação militar dos anos anteriores. Além disso, comparar os currículos da Academia de Polícia Militar do Estado do Ceará com o que está preconizado nas Bases Curriculares da Área de Segurança do Cidadão, orientado pelo Ministério da Justiça, e identificar como se deu a parceria entre a academia de Polícia Militar e a Universidade Estadual do Ceará.

A Nova Educação das Polícias Militares

Um das frentes de enfrentamento dos problemas relacionados a segurança pública diz respeito a formação policial. *“É comum, quando se questiona o desempenho das polícias, relacionar o mau desempenho com despreparo, e atribuir o despreparo à má formação”* (Kant de Lima, 2007, p. 73). Essa tripla associação (mau desempenho X despreparo X má formação) contribuiu significativamente para dar destaque nos planos e projetos governamentais à formação policial. Primeiro porque era evidente a debilidade e o atraso técnico-científico do ensino nas academias de polícia, estruturado seguindo a formação hierarquizada do Exército e por técnicas jurídico-positivistas e militaristas, frente às exigências e a complexidade dos fenômenos sociais que são colocados para as organizações policiais; segundo, porque o ensino nas academias de polícia se norteia por valores e ideologia que diferem de uma concepção de polícia que se pense como instrumento de cidadania e como protagonista *“na construção de uma cultura de paz e defesa dos direitos humanos.”* (Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2004, p.36)

É nesse movimento que a Universidade assume uma posição de destaque, como agente de formação, reinvestida de um lugar eminentemente civil, transmissor por excelência de um pensamento humanista. Segundo Granjeiro (2006, p. 106):

O que não se admite nos dias de hoje é um modelo formal de socialização, pois vivemos num rico e movimento mundo de diversidade e pluralidade de formas de pensar, agir e de existir. Diante disso, a formação não pode ser cristalizada apenas nas técnicas, ou seja, no modelo tradicional. É preciso que haja uma abertura para integrar e agregar os múltiplos conhecimentos e ao mesmo tempo promover reflexão sobre a concepção dialética...

A mudança de paradigmas foi sendo anunciada por meios legais através de planos e projetos governamentais, como o Programa Nacional de Direitos Humanos, 1999; o Plano Nacional de Segurança Pública, 2000 e 2003; a reformulação dos currículos dos cursos ministrados pelas academias de polícia através do documento Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão, 2000; seguido da Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública(2003) e o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2004, que traz um capítulo destinado à Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança. Além dos instrumentos jurídicos, o governo federal vem realizando ações para fortalecer o sistema educacional dos profissionais de segurança pública, não apenas na educação regular (cursos das academias), mas também na educação permanente ou continuada, com treinamentos, seminários, cursos e, mais recentemente, a criação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP.

Para alguns estudiosos não é somente a mudança na formação policial com acréscimo de disciplinas voltadas aos direitos humanos, à ética, à cidadania e aos direitos das minorias que irá resolver o problema da segurança pública. Até mesmo porque algumas pesquisas já vêm apresentando que mesmo tendo se criado toda uma estrutura de modificação no ensino policial, alguns elementos e visões antigas de se fazer polícia ainda permanecem. É evidente que dentro do próprio novo sistema de formação policial há resistências, como há ainda permanência de uma cultura institucional corporativa e de tolerância a “certas práticas” que reforçam o arbítrio, o abuso e a ilegalidade dentro de uma instituição marcada pelos seus rituais hierárquicos e relações de poder instáveis. Para Secretaria Nacional de Segurança Pública, de acordo com o que está estabelecido pelo Projeto Segurança Pública para o Brasil, a mudança na formação só se efetivaria, realmente, com a unificação dos sistemas de ensino das polícias que se faz diferente entre a civil e a militar: *“Através desse sistema educacional único passará a existir uma visão de mundo comum a todas as polícias e um mínimo técnico*

que possibilitará o diálogo entre instituições, superando disputas e rivalidades (...)” (Projeto Segurança Pública para o Brasil, 2003, p. 24)

Academias de Polícia e Universidade no Ceará: a parceria

No início do século XXI, o comando da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, impulsionado pelos recursos e exigências do Plano Nacional de Segurança Pública - PNPS (2000) e pela proposta contida no documento Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão (2000) deu início a uma série de ações político-administrativas para a reformulação do ensino nas academias de polícias. O processo de aproximação foi iniciado em 2000, em decorrência de aproximações sucessivas realizadas anteriormente, como algumas parcerias isoladas (como o convênio existente, desde 1994, entre UECE e a SSPDS para selecionar através de concurso os candidatos ao curso de Formação de Oficiais da PMCE) (Barreira & Brasil, 2001) que acabaram por incentivar parcerias continuadas para implementação da integração do ensino nas academias.

Nesta parceria da SSPDC com a UECE, houve uma integração das academias, não só na discussão como na implementação dos cursos, principalmente nos cursos de formação. Esta integração compreende a participação de instrutores das academias de polícia militar e civil no ensino de disciplinas consideradas mais operacionais, enquanto que as disciplinas de fundamentação teórica, do domínio das Ciências Sociais e Humanas ficavam a critério dos professores da Universidade. Sobre isto, Carneiro (2006, p. 26) afirma:

Apesar de não ter sido uma mudança radical, causou certo constrangimento, principalmente em alguns Oficiais da nossa corporação, em virtude de acharem que a mudança limitaria pedagogicamente o ensino que vínhamos efetivando ao longo dos anos. No entanto, não era a intenção da parceria, e sim, tinha como objetivo oferecer aos policiais militares uma melhor formação, haja vista que todas as disciplinas fundamentais seriam ministradas pela própria Universidade e as disciplinas profissionais pelo nosso corpo de oficiais.

A temática da formação policial ainda é pouco discutida no meio acadêmico, isso não significa dizer que se trata de um assunto com pouca relevância. Por que estudar as parcerias entre polícia e universidade no processo de formação dos agentes de segurança pública? Acredita-se que é através da qualificação dos profissionais de segurança pública que as instituições polícias brasileiras terão capacidade de atuar com mais profissionalização e

respaldo para enfrentar as demandas cotidianas que chegam aos serviços policiais, com ênfase na proteção, defesa e garantia dos direitos humanos e da cidadania. A formação policial pautada na educação em direitos humanos é um instrumento fundamental para a modificação das polícias, ela é capaz de desenvolver no ser humano as condições exigidas para a mudança de paradigma que respondam às necessidades das sociedades democráticas. E é exatamente essa centralidade dada à educação que a Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública evidencia:

A formação dos profissionais da Segurança Pública é fundamental para a qualificação das polícias brasileiras, conforme definido nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Segurança Pública. A Coordenação de ensino da SENASP propõe um conjunto de orientações para o desenvolvimento de ações formativas visando situar as atividades educativas no contexto profissional e social em razão cada vez mais exigente demanda de conhecimento, saberes e habilidades que exige continuamente novas aprendizagens e que requer uma integração de conhecimentos que vai além do desenvolvimento de currículos de forma fragmentada. Estas ações serão operacionalizadas por meio das Instituições de Ensino de Segurança Pública das Unidades Federativas(2003, p.05).

Entretanto, o que ainda vemos é um certo estranhamento por parte da academia quando o assunto é o universo da polícia, tida como “o braço armado do Estado” fruto da imagem construída na época ditatorial e que ainda hoje é cristalizada quando a polícia entra no meio universitário, geralmente, é para reprimir as “agitações” estudantis. Os trabalhos acerca das aproximações das academias com as universidades, na formação do quadro de operadores da segurança pública, são por demais escassos, apesar dos muitos esforços empreendidos pelos estudiosos e pesquisadores.

Um desses esforços correspondeu a um estudo inicial exploratório do Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará de 2007. Com base na leitura das ementas, apostilas e na proposta do projeto do curso de formação, cedidos pelo próprio Centro de Educação da UECE, foi possível perceber que há uma preocupação em unir o ensino das técnicas e culturas militares a fundamentos teóricos que permitam uma atuação policial comunitária - ao menos no tocante à forma como as disciplinas do curso estão ministradas.

No entanto, a relevância dos valores hierárquicos militares, ainda, está de sobremodo presente, como se pode constatar ao observar a carga horária das disciplinas (ver tabela

abaixo), como por exemplo, da disciplina Ordem Unida, superior a todas as outras que são relacionadas aos aspectos éticos, humanos, sociais e comunitários.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
Seminário Introdutório	10	UECE
Português Instrumental	20	UECE
Sociedade, Ética e Cidadania	20	UECE
Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	20	UECE
Introdução ao Estudo do Direito	20	UECE
Lições do Direito Constitucional	20	UECE
Lições do Direito Administrativo	20	UECE
Lições do Direito Penal	20	UECE
Lições do Direito Civil	20	UECE
Lições do Direito Ambiental	20	UECE
Lições de Direito Processual Penal	20	UECE
Direitos Humanos	20	UECE
Saúde Física e Mental	20	UECE
Atendimento de Emergência Médica	20	UECE
Eficiência Pessoal e Mediação de Conflitos	20	UECE
Lições de Direito Penal e Processual Militar	15	PMCE
Fundamentos da Atividade Profissional da Segurança Pública	20	PMCE
Sistema de Segurança Pública no Brasil	20	PMCE
Telecomunicações	20	PMCE
Polícia Comunitária	20	PMCE

Inteligência Policial Militar	20	PMCE
Legislação PM	30	PMCE
Ordem Unida	30	PMCE
Instrução Geral	30	PMCE
Educação Física	30	PMCE
Técnica Policial Militar I	40	PMCE
Técnica Policial Militar II	40	PMCE
Defesa Pessoal e Uso da Tonfa	50	PMCE
Tiro Policial Defensivo	60	PMCE

Fonte: Pesquisa Direta, 2008.

Esse fato coloca em questão os limites da democratização das práticas policiais e do aprofundamento da relação dos policiais com a comunidade, uma vez que a própria valorização excessiva da hierarquia e da ordem promove um distanciamento entre os soldados e o cidadão civil.

Os referidos limites também podem ser observados na diversidade das metodologias das disciplinas ministradas pela UECE e pela PM-CE. A questão central aqui não seria tanto a diferença entre os conteúdos programáticos, porém, a forma como essas disciplinas são ministradas. A co-responsabilidade da Universidade Estadual do Ceará e da Polícia Militar no Curso de Formação de Soldados de Fileiras da PM-CE tem significado, na prática, a divisão do ensino das disciplinas entre as duas instituições. Quatorze (14) disciplinas são de responsabilidade da UECE e quinze (15) estão a cargo da Polícia Militar. No entanto, o ensino é fragmentado, pois não há um dispositivo que promova a interdisciplinaridade, que realmente favoreça uma formação fundada nos valores humanista preconizados pela educação universitária.

Desse modo, a fim de evitar a dicotomia entre teoria e prática, a qual pode redundar na reprodução de práticas policiais desprovidas do pensar e do fazer orientados pelos conteúdos éticos, sociais e comunitárias, é necessário repensar o modo como essa parceria foi executada, bem como a metodologia do Curso de Formação.

Algumas Considerações

As estruturas da PM são marcadas por valores que, muitas vezes, geram o distanciamento entre os profissionais da segurança pública e os cidadãos civis. São valores rígidos por uma cultura militar de hierarquia verticalizada e pouco afeita a crítica. Inseridos nessas estruturas e compondo-as, há muitos policiais que ingressaram nos quadros da PMCE, até a década de 1990, e não receberam uma formação com objetivos coincidentes aos da atual proposta, e a situação se torna mais grave, ainda, quando os policiais recém formados ficam subordinados a estes policiais ao ingressarem na corporação militar.

Nesse momento, o conteúdo da educação humanista, recebido no Curso de Formação dos Soldados de Fileiras da PMCE, passa a ser confrontado com práticas e visões tradicionais. Como não há um intercâmbio consistente entre valores humanistas e militares na metodologia da formação, cabe ao indivíduo realizar essa mediação na sua prática profissional. Assim, não há como garantir o aprofundamento das relações de maior proximidade entre polícia e comunidade. Alguns policiais alinham sua prática à formação recebida, outros reproduzem ações pragmáticas e impensadas, muitas vezes, antidemocráticas, que já estão incorporadas ao fazer policial tradicional.

O Curso poderia se constituir numa oportunidade singular de formar policiais aptos a utilizar as técnicas policiais sem perder de vista uma atuação humanista, fundamentada nos direitos humanos e na cidadania. Entretanto, as observações constadas, no processo de formação aqui discutido, podem contribuir para a reprodução de práticas abusivas e de desrespeito aos direitos humanos, na medida em que a formação não oportuniza as condições de possibilidades para que os policiais recém-formados não reproduzam as práticas tradicionais da PM, nem as modifiquem.

Para lidar com a violência e a criminalidade nas suas mais diversas formas de expressão, os policiais não precisam apenas dominar técnicas militares e conhecer os dispositivos legais, é imprescindível que eles compreendam as determinações sócio-históricas e culturais desses fenômenos e que sejam capazes de mediar sua prática profissional por essa compreensão.

Ademais, se o propósito maior do Curso de Formação da PM-CE é preparar suas fileiras para garantir a segurança pública e manter relações respeitadas e éticas com as comunidades, é salutar repensar a importância dada pela corporação aos valores militares para que estes não se configurem entraves.

Referências:

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2008 - Anistia Internacional: O Estado dos Direitos Humanos no Mundo. Porto Alegre: Algo Mais – Gráfica e Editora, 2008 (pp. 89-93)

BARREIRA, C & BRASIL, M.G.M. *Academias de polícia e Universidade: parcerias e resistências*. In: *As Universidades e a Construção de Novos Modelos de Polícia*. Porto Alegre: IFGH/UFRGS/PNSP/SJS-RS, 2001. p.151-164. (Coleção Segurança Pública e Democracia, v.1)

BARREIRA, C. (org). *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/ UFRJ, 2004. (Coleção Antropologia da Política: 30)

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Projeto Segurança Pública para o Brasil. Brasília: <http://www.mj.gov.br/senasp/2003> _____. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: www.mj.gov.br/sedh/pndh/pndhII/Texto%20Integral%20PNDH%20II.pdf

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública(2003). Brasília: <http://200.238.112.36/capacitacao//arquivos/MatrizCurricular2007.pdf>

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004

CARNEIRO, M.A.C. *Aprendizagem administrativa em experiências de formação policial*. In: *O Ensino Policial: trajetórias e perspectivas*. Fortaleza: UECE, 2006 (pp. 19-26)

GRANJEIRO, M.F. *A missão educadora do Policial Militar e a contribuição da Educação Biocêntrica*. In: O Ensino Policial: trajetórias e perspectivas. Fortaleza: UECE, 2006 (pp. 105-114)

KANT DE LIMA, R. *Direitos Civis, Estado de Direito e "Cultura Policial" : a formação policial em questão*. Revista Preleção - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, v. 1, p. 67-87, 2007.

Polícia fere 3 pessoas por engano. Fortaleza. Jornal O Povo. 27/09/2007, p. 8